

## **Natureza e Composição**

De acordo com o preceituado no artigo 232 da Constituição da República de Moçambique (CRM) conjugado com o n.º 1 do artigo 1 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, o Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA) é o órgão de gestão e disciplina dos juízes da jurisdição administrativa, fiscal e aduaneira.

Exerce, também, jurisdição sobre os funcionários de justiça nos termos da lei (n.º 2 do artigo 1 da lei em referência).

As competências do CSMJA estão plasmadas no artigo 12 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro.

Nos termos do artigo 2 da lei acima referida, o CSMJA é composto pelos seguintes membros:

- O Presidente do Tribunal Administrativo, que o preside (Professor doutor Machatine Paulo Marregane Munguambe);
- Dois membros designados pelo Presidente da República, sendo um deles magistrado judicial administrativo (Dr. David Zefanias Sibambo e Dr. Rufino Nombora);
- Três membros eleitos pela Assembleia da República, segundo o critério de representação proporcional (Dr. Rodrigues João, Dr. Filimão Joaquim Suaze e Dr. João José Monteiro);

- Dois Juízes Conselheiros do Tribunal Administrativo, eleitos pelos seus pares (Dr. Amílcar Mujovo Ubisse e Dr. Aboobacar Zainadine Dauto Changa);
- Três Juízes eleitos pelos seus pares, de entre os juízes dos tribunais administrativos, fiscais e aduaneiros (Dr. Manuel Pascoal Massuca, Dr. Raimundo Augusto Braz Mucuio e Dr. Francisco Arone Mateus);
- Quatro Oficiais de Justiça, sendo um em representação do Tribunal Administrativo e os restantes em representação dos tribunais administrativos, fiscais e aduaneiros, todos eleitos pelos pares de cada instituição a que pertençam (Sr. Augusto Samuel Panzambila, Dr. Leonildo Agostinho Bartolomeu, Dr. Pedro João de Brito Chaúma e Dra. Maria Rosa da Costa Damião Siteo).

O CSMJA funciona em Plenário e em Comissão Permanente.

Nos termos do artigo 14 da lei supra mencionada, a Comissão Permanente é constituída por cinco membros, sendo:

- Presidente do Tribunal Administrativo, que a preside (Professor doutor Machatine Paulo Marregane Munguambe);
- Um dos membros designados pelo Presidente da República (Dr. Rufino Nombora);
- Um dos membros eleitos pela Assembleia da República (Dr. Rodrigues João);

- Um dos Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo (Dr. Amílcar Mujovo Ubisse);
- Um dos Juiz de entre os juízes do tribunal administrativo, fiscal e aduaneiro (Dr. Manuel Pascoal Massuca).